



www.camarabebedouro.sp.gov.br

## **MOÇÃO Nº 258/2025**

Senhor Presidente,

Paulo Roberto Silva, 67 anos, era casado com Silvana de Fatima Campos Quadros Silva e pai de Fernanda, Camila e Felipe.

Paulo dedicou décadas de sua vida como motorista da Prefeitura, serviço prestado com zelo, responsabilidade e profundo comprometimento com o bem-estar de nossa comunidade. Além disso, prestou os mesmos serviços à Câmara Municipal, sempre cumprindo com respeito e eficiência sua função de transportar pessoas e atender às demandas com dedicação.

Sua família, admirada e respeitada em nossa comunidade, sempre cultivou laços de amizade e carinho junto aos cidadãos de nossa cidade.

A passagem de Paulo entre nós deixa o legado de um homem simples, mas de altíssima relevância para o cotidiano do município. Seu trabalho exercido por tantos anos foi sustentáculo para que muitos serviços públicos chegassem até os cidadãos. Ele não era somente motorista, mas também um colaborador ímpar, presente, que cumpria sua missão com humildade, pontualidade e afeto.

Infelizmente, sua jornada aqui se encerrou no dia 20 de setembro, deixando uma imensa saudade e uma lacuna que será difícil de ser preenchida, sobretudo para sua família e para todos que conviveram com ele ou foram atendidos por seus préstimos.

Em momentos como este, buscamos forças na memória do que foi feito, no exemplo deixado, no cumprimento do dever com dignidade. O consolo se encontra na certeza de PROTOCOLO





ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

que o trabalho de Paulo Roberto Silva permanece como modelo de dedicação ao serviço público e de compromisso com a coletividade.

Assim como disse certa vez Cora Coralina:

"Não sei se a vida é curta ou longa para nós, mas sei que nada do que vivemos tem sentido, se não tocarmos o coração das pessoas."

Paulo conseguiu tocar muitos corações com sua simplicidade e seu empenho. Sua lembrança será eterna, e sua memória, sempre mantida com respeito, gratidão e admiração.

Diante disso, apresentamos à família enlutada nossas mais sinceras condolências, rogando a Deus que lhes conceda forças e conforto neste momento de dor.

SOLICITO, nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o envio da presente **Moção de Pesar** à família de Paulo Roberto Silva, em razão de seu falecimento.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 22 de setembro de 2025.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão) VEREADOR



## CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=YY6Y9XNNY1DKG3C4">http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YY6Y-9XNN-Y1DK-G3C4

